O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 475/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam incluídos pacientes com câncer no rol de grupos prioritários para receber as vacinas contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um grupo especialmente vulnerável aos efeitos da infecção e que precisam ser protegidos, são considerados parte do grupo de risco por médicos, já que o tratamento oncológico geralmente afeta o sistema imunológico.

Baseado nas evidências científicas pacientes com câncer são mais vulneráveis aos riscos de complicações, apresentando risco ainda maior para aqueles com câncer de pulmão, cânceres metastáticos e neoplasias hematológicas.

Sendo assim, vacinar-se contra a Covid-19 diminui o seu risco de pegar a doença e evoluir para quadros mais graves, além de reduzir as chances de mortalidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de abril de 2021.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 19/04/2021 as 10:29:46.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66046&c=U8ZS13.

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 19/04/2021 as 10:29:46.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66046&c=U8ZS13.